



COMUNICADO INTERNO - 28 / 2023

Dispõe sobre normas e procedimentos para o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CAPANEMA E CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ e dá outras providências.

A Diretora Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.662 de 10 de dezembro de 2019, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

Considerando:

- I. A necessidade de boas práticas de gestão que garantam o fluxo adequado dos processos relacionados às atividades educacionais do *campus*;
- II. A necessidade de disciplinamento interno com vistas à orientação quanto aos procedimentos a serem adotados na tramitação de projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação no *campus*;
- III. O Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR;
- IV. A Portaria Reitor nº 22/2020, que institui o Sistema de Gerenciamento do Comitê de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR - Siscope) como sistema informatizado oficial de gestão de atividades de pesquisa, extensão e inovação no âmbito do IFPR;
- V. A Resolução do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (CGD/IFPR) nº 03/2020, que aprova o sistema de gerenciamento dos Comitês de Pesquisa e Extensão - Siscope, como sistema oficial no âmbito do IFPR.
- VI. Que as ações de extensão, pesquisa e/ou inovação devem ser registradas no Siscope por meio de projetos;

RESOLVE:

I. Orientar os servidores quanto ao cumprimento do Fluxo Processual para apresentação e análise de Projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação no âmbito do *Campus Capanema* e *Avançado Barracão*.

II. Estabelecer, na forma do Manual (2357084), os procedimentos a serem adotados para o cadastramento, análise, emissão de parecer, emissão de relatórios e acompanhamento dos Projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação no âmbito da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (no caso do *campus* capital, pela Direção de Pesquisa e Extensão) do IFPR *Campus Capanema* e *Avançado Barracão*.



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 20/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2357082** e o código CRC **3CF64D9E**.

Referência: Processo nº 23411.006814/2023-16

SEI nº 2357082

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil